

SGD: 2023/09019/016926

OFÍCIO Nº 2210/2023/SEGOV

Palmas, 8 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

**A/C: Deputado Estadual Gutierrez Torquato.**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 946/2023.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente acima citado, de autoria do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, no qual o parlamentar solicita a instalação de uma Central de Flagrantes no município de Taguatinga-TO, encaminhamos, anexada, manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2513/2023, com o Despacho nº 957/2023/DGPC (SGD: 2023/09019/147709) da Delegacia-Geral da Polícia Civil, contendo as considerações acerca do pleito em tela.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*  
**EDSON MOTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo da Governadoria





OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2513/2023

SGD Nº 2023/31009/150219

Palmas, 01 de dezembro de 2023.

Ao Sua Excelência o Senhor  
**OSIRES DAMASO**  
Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1597/2023/SEGOV**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em resposta ao expediente em epígrafe, o qual enviou requerimento de nº 946/2023, de autoria da Deputada Estadual Gutierrez Torquato, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Delegacia-Geral, com o fim de prestar informações sobre a temática.

Atenciosamente,

**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



SGD: 2023/09019/147709

**ASSUNTO:** Manifestação acerca de instalação de Central de Flagrantes em Taguatinga  
**REFERÊNCIA:** Ofício nº 1597/2023/SEGOV (2023/09019/012160)

**DESPACHO Nº 957/2023/DGPC**

Trata-se de ofício oriundo da Assessora Especial do Gabinete do Governador - Secretaria Executiva da Governadoria, encaminhando ao Senhor Secretário de Segurança, para análise e manifestação, requerimentos de autoria de parlamentares estaduais.

A presente manifestação, refere-se propriamente ao requerimento nº 946/2023, de autoria do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, que solicita a instalação de uma Central de Flagrantes no município de Taguatinga-TO.

Atualmente, há na circunscrição da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis, 2 (duas) Centrais de Atendimento da Polícia Civil, a 14ª Central de Atendimento / 14ª CAPC, situada na cidade sede e que atende o município de Taguatinga, e a 15ª Central de Atendimento / 15ª CAPC, localizada em Arraias.

Pois bem,

O Regimento Interno SSPTO<sup>1</sup> prevê que, em dias úteis durante o horário de expediente, as Delegacias de Polícia, se localizadas em cidades que não sejam sedes de Central de Atendimento da Polícia Civil, exercerão as atribuições previstas à esta.

Sem olvidar da natureza providencial da medida pleiteada, ante a constatação de um cenário em que se faz necessária a capilarização de unidades policiais civis de pronto atendimento à população, reconhece-se, contudo, inexistir efetivo excedente, suficiente ao remanejo de servidores e alocação em novas unidades, mostrando-se imprescindível, inclusive, a nomeação de mais integrantes à Polícia Civil com o propósito de colmatar os claros existentes nas repartições atualmente em funcionamento.

Todavia, o contexto se optimiza na medida em que a previsão de ocorrência de novo concurso público para nomeação de mais policiais civis, muito em breve, poderá propiciar melhoria nesse cenário.

<sup>1</sup> Artigo 56, §2º do RISSP/TO (Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019).

---

**Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.  
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**





**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



Deste modo, quanto ao que se solicita, reconheço, respeitosamente, inexistir contingente de policiais excedente de modo a ser possível a sua remoção e, em consequência, criada nova Central de Flagrantes noutra cidade do Estado, tendo em vista o atual déficit nos quadros da Polícia Civil e a necessária manutenção do trabalho investigativo das unidades policiais civis já existentes.

Este despacho servirá como ofício.

Palmas, 28 de novembro de 2023.

**Claudemir Luiz Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

**Quadra Acno 01 (103 Norte), rua NO 01, conjunto 02, lote 37, Centro Palmas/TO.  
CEP: 77001-016. Telefones: (63) 3218.1873/1819. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br**



Documento foi assinado digitalmente por CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA em 29/11/2023 14:00:35.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 4E097C4F01764D5F